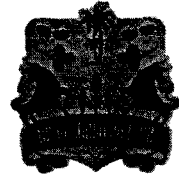


ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**  
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



**MODALIDADE: DISPENSA Nº 085/2023PMSSDI**

Data da Homologação: 07/07/2023

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de Trio Elétrico e Mini Trio Elétrico para os festejos em comemoração aos 61 anos de Emancipação Política do Município de Souto Soares/BA e Festejos em Comemoração à Padroeira Nossa Senhora do Carmo no Povoado de Morrinhos de Cima, atendendo os interesses da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

**CONTRATADO: DOURADO PRODUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.892.172/0001-03, com sede à Rua Bahia, nº 99, Bairro Pindorama, Ipirá-BA, CEP: 44.600-000, vencedora no valor total: **R\$ 32.320,00 (trinta e dois mil, trezentos e vinte reais)**.

Autuo a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 085/2023PMSSDI, com os documentos que o instituem.

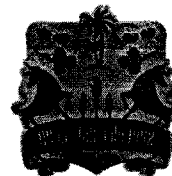
---

**Amaury Alves Batista Junior**  
Agente de Contratação

DECRETO/GP Nº 377, de 02 de janeiro de 2023.



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**  
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



**Souto Soares, Bahia, em 26 de Junho de 2023.**

**Exmo. Senhor**

**ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO**

**MD. Prefeito Municipal de Souto Soares.**

Senhor Prefeito,

Solicitamos de Vossa Excelência, a autorização administrativa para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de Trio Elétrico e Mini Trio Elétrico para os festejos em comemoração aos 61 anos de Emancipação Política do Município de Souto Soares/BA e Festejos em Comemoração à Padroeira Nossa Senhora do Carmo no Povoado de Morrinhos de Cima, atendendo os interesses da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Em anexo, o termo de referência contém: a descrição do objeto, descrição detalhada dos serviços, quantidades, forma de prestação dos serviços e condições de pagamento.

O princípio da publicidade é um vetor da Administração Pública, e diz respeito à obrigação de dar publicidade dos atos oficiais, contratos e instrumentos jurídicos, proporcionando transparência ao serviço público e conferindo a garantia ao cidadão do acesso à informação, possibilitando o pleno exercício de controle sobre os atos da Administração Pública, que deve representar o interesse público.

Diante disso, em respeito ao princípio da publicidade dos atos administrativos, bem como para reverberar a transparência dos atos municipais, tendo como pilares fundamentais a legalidade, a celeridade e a otimização dos recursos públicos, em obediência ao artigo 37 da Constituição Federal, se faz necessária a presente contratação para dar continuidade às publicações de atos oficiais e demais matérias de interesse da Prefeitura Municipal de Souto Soares- BA.

Certo de poder contar com sua habitual atenção, antecipadamente agradecemos vossa compreensão.

Atenciosamente,

  
**Raimunda Oliveira de Souza**  
**Secretária Municipal de Finanças**



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**  
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

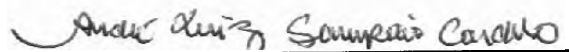


## DESPACHO

André Luiz Sampaio Cardoso, prefeito municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Despacho ao Setor de Compras que realize pesquisa de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de Trio Elétrico e Mini Trio Elétrico para os festejos em comemoração aos 61 anos de Emancipação Política do Município de Souto Soares/BA e Festejos em Comemoração à Padroeira Nossa Senhora do Carmo no Povoado de Morrinhos de Cima, atendendo os interesses da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. O termo de referência contendo o objeto, o objetivo e descrição dos serviços está em anexo, no caso de dúvidas entre em contato com a Secretária Municipal de Cultura e Turismo, para eventuais esclarecimento e aprimoramento do termo de referência, caso seja necessário. Solicito também que já elabore a respectiva minuta de contrato para a referida prestação de serviços, e já verifique a possibilidade de a contratação ocorrer nos termos da nova lei de licitações, se necessitar, solicite apoio do Setor Jurídico do município. Certo de ser atendido, antecipo agradecimentos.

Souto Soares/BA, 26 de Junho de 2023.



André Luiz Sampaio Cardoso  
Prefeito Municipal



## COTAÇÃO DE PREÇO

Ipirá, 27 de junho de 2023

PARA A SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DE SOUTO SOARES-BAHIA

Sr. Secretário,

Em resposta a sua solicitação encaminhamos nossa proposta para serviço de Locação de Trio Elétrico e Mini Trio Elétrico para Souto Soares.

Eventos: Aniversário da Cidade – dia 09/07/2023 e Festejos Tradicionais no Povoado de Morrinhos de Cima – dia 22/07/2023

### PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VL. UNIT	VL. TOTAL
01	Trio Elétrico de Grande Porte (carreta): 01-mesa tipo Digi SC48 (PA), 01- mesa tipo Yamaha m7cl (monitor), 02- processadores Im26, 08-monitores de chão (01 falante de 12' + 01 drive de neodímio), 02- caixas de sub para bateria, 01 - caixa de guitarra, 01 - caixa de baixo, PA's laterais contendo 32 graves de 18', 32 médio graves de 12', 24 titânios de neodímio, de cada lado, PA's frente e fundo contendo 32 graves de 18', 32 médio graves de 12', 24 titânios de neodímio. 02 - geradores de 180 kva cada. O trio possui 02 camarins, 01 copa e 03 banheiros.	UND	01	19.800,00	19.800,00
02	Trio Elétrico de Médio Porte (Truck): Periférico: 01- Mesa tipo Yamaha LS9 32 01 –Equalizador tipo dbx-1231 01-ModuloDM5 tipo Alesis, 01-Power Play Pro 8 HA 8000, 02-Crossover tipo Behringer DCX 2496, 01-DVD Player, 12- Amplificadores tipos Auditech-VAT 8000, 04-Amplificadores tipo Auditech-VAT 4000, 06-Amplificadores tipo Auditech-VM 1200. Microfones: 01 sem fio tipo Shure PGX24 beta58, 01-Kit p/ bateria tipo PGDMK6, 20 Com fio. Retorno de Palco: 08- Vias in-ear fone tipo Koss Porta Pró, 01-Amplificadores tipo Auditech-VAT 4000. Som: Frente/Fundo: 48- Graves tipo Snake ESX 155, 24- Médios tipo Oversound MG 12-400, 24- Agudos tipo Driver D408 Titânio / Laterais: 32-Sub-Graves tipo Sub1000 Oversound, 32- Médios tipo Oversound MG 12-400, 24- Agudos tipo Driver D408 Titânio. Iluminação: 10- Par Led 12x12w RGBW, 04- Refletor Led 200w. Caminhão Ford-F14000 Truck –Dimensões: 13,00c x 4,20a x 2,60L m Palco - 8,0c x 3,40 L m. Grupo de Gerador : 01-Motor 6 cilindros, 01-Gerador 80Kva	UND	01	10.000,00	10.000,00



RUA JOSÉ AUGUSTO OLIVEIRA E SILVA  
N 14, BAIRRO 7 DE JULHO  
IPIRÁ BAHIA. CEP:44600-000  
CNPJ:17.318.945/0001-59

EMAIL:CHIQUINHOPRODUcoes@HOTMAIL.COM

17.318.945/0001-59  
FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA NETO-ME  
R. JOSÉ AUGUSTO OLIVEIRA E SILVA,14  
7 DE JULHO-CEP-44.600-000  
IPIRÁ-BAHIA



03	Trio Elétrico de Pequeno Porte (Mini Trio): 01 Mesa tipo X 32, 01 Processador tipo DBX, 01 Cubo de Guitarra, 01 Cubo de Baixo, 02 Monitores, 01 Gerador 60 Kva, 32 Graves, 32 Medios, 16 T i, 04 Amplificadores tipo Crow, 04 Amplificadores tipo Machine, 01 Amplificador PS 16.	UND	01	5.000,00	5.000,00
TOTAL GERAL					34.800,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos reais)

VALIDADE DA PROPOSTA: 20 dias úteis

LOCAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: município de Souto Soares

**FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA NETO-ME**

**CNPJ:17.318.945/0001-59**

**17.318.945/0001-59**  
FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA NETO-ME  
R. JOSÉ AUGUSTO OLIVEIRA E SILVA  
7 DE JULHO-CEP-44.600-000  
IPIRÁ- BAHIA



**RUA JOSÉ AUGUSTO OLIVEIRA E SILVA  
N 14, BAIRRO 7 DE JULHO  
IPIRÁ BAHIA. CEP:44600-000  
CNPJ:17.318.945/0001-59**

EMAIL:CHIQUINHOPRODUcoes@HOTMAIL.COM



## ORÇAMENTO

À PREFEITURA DE SOUTO SOARES/BA  
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Prezados Senhores,

Locação de Trio Elétrico e Mini Trio Elétrico para os festejos em comemoração a emancipação política do Município de Souto Soares/BA, a ser realizado dia 09/07/2023 e festejos em comemoração à Padroeira Nossa Senhora do Carmo no Povoado de Morrinhos de Cima, neste Município, a ser realizado dia 22/07/2023, atendendo os interesses da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VL. UNIT	VL. TOTAL
01	Trio Elétrico de Grande Porte (carreta): 01-mesa tipo Digi SC48 (PA), 01- mesa tipo Yamaha m7cl (monitor), 02- processadores Im26, 08-monitores de chão (01 falante de 12' + 01 drive de neodímio), 02- caixas de sub para bateria, 01 - caixa de guitarra, 01 - caixa de baixo, PA's laterais contendo 32 graves de 18', 32 médio graves de 12', 24 titânios de neodímio, de cada lado, PA's frente e fundo contendo 32 graves de 18', 32 médio graves de 12', 24 titânios de neodímio. 02 - geradores de 180 kva cada. O trio possui 02 camarins, 01 copa e 03 banheiros.	UND	01	19.000,00	19.000,00

**39.935.932/0001-61**  
**LORETTO ILUMINAÇÃO E**  
**ESTRUTURAS EIRELI**  
RUA ELZIRO MACEDO, Nº 226  
CENTRO - CEP: 44.600-000  
IPIRÁ-BA

**LORETTO ILUMINAÇÃO E ESTRUTURAS EIRELI**  
End: Rua Elziro Macedo 226  
Terreo - Centro - Ipirá-BA - CEP: 44600.000  
e-mail: ciceroloretto@hotmail.com  
CNPJ: 39.935.932/0001-61



02	<p>Trio Elétrico de Médio Porte (Truck):</p> <p>Periférico: 01- Mesa tipo Yamaha LS9 32 01 –Equalizador tipo dbx-1231 01-ModuloDM5 tipo Alesis, 01-Power Play Pro 8 HA 8000, 02-Crossover tipo Behringer DCX 2496, 01-DVD Player, 12- Amplificadores tipos Auditech-VAT 8000, 04-Amplificadores tipo Auditech-VAT 4000, 06-Amplificadores tipo Auditech-VM 1200.</p> <p>Microfones: 01 sem fio tipo Shure PGX24 beta58, 01-Kit p/ bateria tipo PGDMK6, 20 Com fio.</p> <p>Retorno de Palco: 08- Vias in-ear fone tipo Koss Porta Pró, 01-Amplificadores tipo Auditech-VAT 4000.</p> <p>Som: Frente/Fundo: 48- Graves tipo Snake ESX 155, 24-Médios tipo Oversound MG 12-400, 24- Agudos tipo Driver D408 Titânio / Laterais: 32-Sub-Graves tipo Sub1000 Oversound, 32- Médios tipo Oversound MG 12-400, 24- Agudos tipo Driver D408 Titânio.</p> <p>Iluminação: 10- Par Led 12x12w RGBW, 04- Refletor Led 200w.</p> <p>Caminhão Ford-F14000 Truck –Dimensões: 13,00c x 4,20a x 2,60L m Palco - 8,0c x 3,40 L m.</p> <p>Grupo de Gerador : 01-Motor 6 cilindros, 01-Gerador 80Kva</p>	UND	01	10.000,00	10.000,00
03	<p>Trio Elétrico de Pequeno Porte (Mini Trio):</p> <p>01 Mesa tipo X 32, 01 Processador tipo DBX, 01 Cubo de Guitarra, 01 Cubo de Baixo, 02 Monitores, 01 Gerador 60 Kva, 32 Graves, 32 Medios, 16 T i, 04 Amplicadores tipo Crow, 04 Amplificadores tipo Machine, 01 Amplificador PS 16.</p>	UND	01	4.800,00	4.800,00
<b>TOTAL</b>					<b>33.800,00</b>

VALIDADE DO ORÇAMENTO: 30 DIAS

IPIRÁ, 16 DE JUNHO DE 2023

LORETTO ILUMINAÇÃO E ESTRUTURAS EIRELI

CNPJ:39.935.932/0001-61

**39.935.932/0001-61**  
**LORETTO ILUMINAÇÃO E**  
**ESTRUTURAS EIRELI**  
 RUA ELZIRO MACEDO, Nº 226  
 CENTRO - CEP: 44.600-000  
 IPIRÁ - BA

**LORETTO ILUMINAÇÃO E ESTRUTURAS EIRELI**  
 End: Rua Elziro Macedo 226  
 Terreo - Centro - Ipirá-BA - CEP: 44600.000  
 e-mail: ciceroloretto@hotmail.com  
 CNPJ: 39.935.932/0001-61



## Cotação de Preços

À PREFEITURA DE SOUTO SOARES/BA

Prezados Senhores,

Segue orçamento para Locação de Trio Elétrico e Mini Trio Elétrico para comemoração do Aniversário da Cidade do Município de Souto Soares/BA, e festa de Padroeiro em Morrinhos de Cima, em julho deste ano

### LOCAÇÃO DE TRIOS ELÉTRICOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VL. UNIT	VL. TOTAL
01	Trio Elétrico de Grande Porte (carreta): 01-mesa tipo Digi SC48 (PA), 01- mesa tipo Yamaha m7cl (monitor), 02-processadores lm26, 08-monitores de chão (01 falante de 12' + 01 drive de neodímio), 02- caixas de sub para bateria, 01 - caixa de guitarra, 01 - caixa de baixo, PA's laterais contendo 32 graves de 18', 32 médio graves de 12', 24 titânios de neodímio, de cada lado, PA's frente e fundo contendo 32 graves de 18', 32 médio graves de 12', 24 titânios de neodímio. 02 - geradores de 180 kva cada. O trio possui 02 camarins, 01 copa e 03 banheiros.	UND	01	20.000,00	20.000,00
02	Trio Elétrico de Médio Porte (Truck): Periférico: 01- Mesa tipo Yamaha LS9 32 01 –Equalizador tipo dbx-1231 01-ModuloDM5 tipo Alesis, 01-Power Play Pro 8 HA 8000, 02-Crossover tipo Behringer DCX 2496, 01-DVD Player, 12- Amplificadores tipos Auditech-VAT 8000, 04-Amplificadores tipo Auditech-VAT 4000, 06-Amplificadores tipo Auditech-VM 1200. Microfones: 01 sem fio tipo Shure PGX24 beta58, 01-Kit p/ bateria tipo PGDMK6, 20 Com fio. Retorno de Palco: 08- Vias in-ear fone tipo Koss Porta Pró, 01-Amplificadores tipo Auditech-VAT 4000. Som: Frente/Fundo: 48- Graves tipo Snake ESX 155, 24- Médios tipo Oversound MG 12-400, 24- Agudos tipo Driver D408 Titânio / Laterais: 32-Sub-Graves tipo Sub1000 Oversound, 32- Médios tipo Oversound MG 12-400, 24- Agudos tipo Driver D408 Titânio. Iluminação: 10- Par Led 12x12w RGBW, 04- Refletor Led 200w. Caminhão Ford-F14000 Truck –Dimensões: 13,00c x 4,20a x 2,60L m Palco - 8,0c x 3,40 L m. Grupo de Gerador : 01-Motor 6 cilindros, 01-Gerador 80Kva	UND	01	10.350,00	10.350,00
03	Trio Elétrico de Pequeno Porte (Mini Trio): 01 Mesa tipo X 32, 01 Processador tipo DBX, 01 Cubo de Guitarra, 01 Cubo de Baixo, 02 Monitores, 01 Gerador 60 Kva, 32 Graves, 32 Medios, 16 T i, 04 Amplicadores tipo Craw, 04 Amplificadores tipo Machine, 01 Amplificador PS 16.	UND	01	5.000,00	5.000,00
	TOTAL: TRINTA E CINCO MIL, TREZENTOS E CINQUENTA REAIS				R\$ 35.350,00

IPIRÁ, 29 DE JUNHO DE 2023

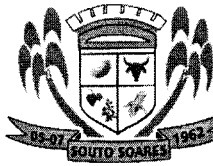
**32.892.172/0001-03**  
DOURADO PRODUÇÃO-LTDA  
RUA BAHIA, 99  
PINDORAMA-CEP:44.600-000  
IPIRÁ- BAHIA

*Silla Gerson Soares Dourado*

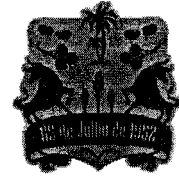
DOURADO PRODUÇÃO LTDA

DOURADO PRODUÇÃO LTDA CNPJ 32.892.172/0001-03  
END: RUA BAHIA, Nº99, CEP 44.600-000, BAIRRO PINDORAMA, IPIRÁ BAHIA





ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**  
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



## COMUNICAÇÃO INTERNA

Souto Soares/BA, 30 de Junho de 2023.

**De: Setor de Licitações**

**Para: Gabinete do Prefeito**

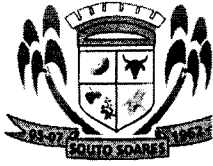
**Assunto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de Trio Elétrico e Mini Trio Elétrico para os festejos em comemoração aos 61 anos de Emancipação Política do Município de Souto Soares/BA e Festejos em Comemoração à Padroeira Nossa Senhora do Carmo no Povoado de Morrinhos de Cima, atendendo os interesses da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Conforme solicitado por Vossa Excelência, informo que foi realizada pesquisa de preços pelo Setor de Compras e elaboramos a minuta de contrato para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de Trio Elétrico e Mini Trio Elétrico para os festejos em comemoração aos 61 anos de Emancipação Política do Município de Souto Soares/BA e Festejos em Comemoração à Padroeira Nossa Senhora do Carmo no Povoado de Morrinhos de Cima, atendendo os interesses da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. Realizamos a pesquisa com três empresas do ramo, sendo o valor total estimado para esta contratação é de **R\$ 34.650,00** (trinta e quatro mil, seiscentos e cinquenta reais). Anexo esta as cotações.

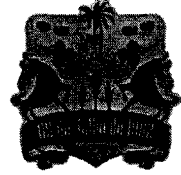
Nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021 é dispensável a licitação para contratação de serviços ou compras no valor de até R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais). Após analisar o termo de referência elaboramos a minuta de contrato nos termos da nova lei de licitação – Lei nº 14.133/2021, anexo minuta. Na esperança de ter atendido, reitero protestos de consideração e apreço.

---

Amaury Alves Batista Junior  
Agente de Contratação



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**  
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



Souto Soares/BA, 30 de Junho de 2023.

Tendo em vista a solicitação para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de Trio Elétrico e Mini Trio Elétrico para o festejo em comemoração aos 61 Anos de emancipação política do Município de Souto Soares/BA e Festejos em Comemoração à Padroeira Nossa Senhora do Carmo no Povoado de Morrinhos de Cima, neste Município, atendendo os interesses da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, o presente processo deverá tramitar pelos setores necessários para a regularidade do procedimento, razão pela qual determino:

1. À Chefe de Divisão de Contabilidade e Orçamento, para informação sobre a existência ou não de recursos de ordem orçamentária para cumprir com as obrigações da referida contratação, e, em caso positivo, indique a dotação orçamentária correspondente;
2. À Assessoria Jurídica, para manifestação jurídica sobre o processo administrativo, para que aprecie a legalidade e correção dos atos até então praticados, apontando, ainda, eventuais correções, caso seja necessário ou, se achar em conformidade legal, que se manifeste sobre os passos posteriores;
3. Ao Agente de Contratação, para que proceda, com base neste processo, os atos subsequentes necessários à contratação.

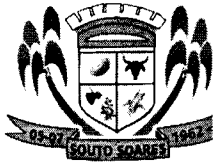
Após, retornem-me conclusos os autos.

Na certeza de ver atendida a nossa solicitação, desejamos votos de estima e consideração.

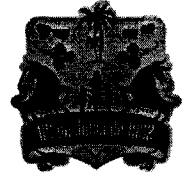
Atenciosamente,

  
**ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO**

**Prefeito**



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**  
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



**Souto Soares/Bahia, 30 de Junho de 2023.**

**Exmo. Senhor**

**ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO**

**MD. Prefeito Municipal de Souto Soares.**

Tendo em vista os relevantes motivos apontados no vosso expediente, informamos que o pleito ali apresentado deve ser atendido, com a urgência solicitada, informamos que existe dotação orçamentária para cobertura da despesa no valor global estimado de **R\$ 34.650,00** (trinta e quatro mil, seiscentos e cinquenta reais), sendo que a despesa decorrente da presente solicitação será custeada pela seguinte Unidade Orçamentária vigente:

**Unidade Orçamentária: 02.12.01 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.**

**Proj. Atividade: 2015 – Promoção das Atividades Culturais e Tradicionais e Quilombolas.**

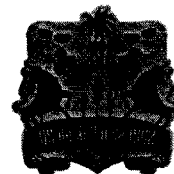
**Classificação Econômica: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**

**Fonte: 1500 – Recursos Ordinários**

**Departamento de Contabilidade**



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**  
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



### SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

Do: Gabinete do prefeito

Para: Departamento Jurídico

Assunto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de Trio Elétrico e Mini Trio Elétrico para o festejo em comemoração aos 61 Anos de emancipação política do Município de Souto Soares/BA e Festejos em Comemoração à Padroeira Nossa Senhora do Carmo no Povoado de Morrinhos de Cima, neste Município, atendendo os interesses da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

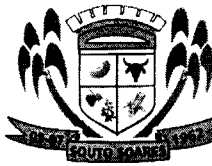
Senhor Procurador: De conformidade com o artigo 72, inciso III da Lei 14.133/2021, venho através do presente solicitar a Vossa Senhoria, **PARECER JURÍDICO** sobre a possibilidade e legalidade da contratação direta, nos termos do artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, na qual tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de estrutura (palco, som, iluminação, gerador e painel de led) para a realização do festejo tradicional do Povoado de Campo Alegre a ser realizado nos dias 19 e 20 de maio de 2023, em Praça Pública, neste Município, atendendo os interesses da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, pelo valor global estimado de **R\$ 34.650,00** (trinta e quatro mil, seiscentos e cinquenta reais), que terá vigência de 30 dias.

Na certeza de ser atendido, antecipo agradecimentos.

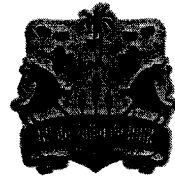
Souto Soares/BA, 30 de Junho de 2023.

**André Luiz Sampaio Cardoso**

**Prefeito Municipal**



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**  
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



**Souto Soares/Bahia, 30 de Junho de 2023.**

**Exmo. Senhor**

**ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO**

**MD. Prefeito Municipal de Souto Soares.**

Conforme solicitação do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, segue anexo o parecer jurídico solicitado.

Sem mais para o momento, renovando os votos de estima e consideração, subscrevemo-nos.

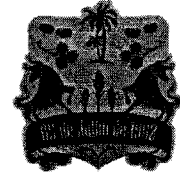
Atenciosamente,

---

**Lucas Tadeu de Oliveira**  
**Assessor Jurídico**  
OAB-BA sob o nº 30.358



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**  
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



### **PARECER JURÍDICO**

Solicitante: Prefeito Municipal de Souto Soares

Assunto: Solicitação de Parecer Técnico para contratação direta nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

#### **RELATÓRIO**

O excelentíssimo senhor prefeito municipal de Souto Soares, senhor André Luiz Sampaio Cardoso, solicita Parecer Jurídico sobre a legalidade da contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de Trio Elétrico e Mini Trio Elétrico para o festejo em comemoração aos 61 Anos de emancipação política do Município de Souto Soares/BA e Festejos em Comemoração à Padroeira Nossa Senhora do Carmo no Povoado de Morrinhos de Cima, neste Município, atendendo os interesses da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, de forma direta, com fundamento 72, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021- Nova Lei de Licitações. É o relatório. Passo ao parecer.

#### **DA FUNDAMENTAÇÃO DA APLICAÇÃO DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021**

A Lei Federal nº 14.133/2021 (nova lei de licitações), foi publicada em 01 de abril de 2021 e entrou em vigor já na data de sua publicação. Ocorre que haverá um período de transição da antiga lei de licitações (8.666/93) para a nova lei de licitações (14.133/2021) de dois anos, in verbis:

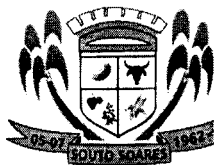
Art. 193. Revogam-se:

I - Os arts. 89 a 108 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na data de publicação desta Lei;

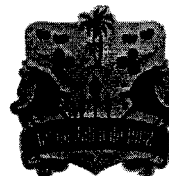
II - A Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e os arts. 1º a 47-A da Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, após decorridos 2 (dois) anos da publicação oficial desta Lei.

No período de transição da antiga lei de licitações (8.666/93) para a nova lei de Licitações (14.133/2021), as duas leis estarão vigentes, disciplinando a mesma matéria, assim sendo, o administrador público poderá optar pelo uso da Lei 8666/93 ou pela Lei 14.133/2021, sendo vedado apenas o uso combinado das duas leis.

Existe autorização expressa no art. 191 da Lei 14.133/2021 para utilização de ambas as leis no período de transição, sendo vedada apenas a aplicação combinada das Leis 8.666/93 e 14.133/21, in verbis:



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES  
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



art. 191. Até o decurso do prazo de que trata o inciso II do caput do art. 193, a Administração poderá optar por licitar ou contratar diretamente de acordo com esta Lei ou de acordo com as leis citadas no referido inciso, e a opção escolhida deverá ser indicada expressamente no edital ou no aviso ou instrumento de contratação direta, vedada a aplicação combinada desta Lei com as citadas no referido inciso.

Considerando que a Lei 14.133/2021 já possui aplicabilidade imediata, ficará a critério do administrador público qual norma utilizar, é possível concluir que essa era a intenção do legislador. Diante o exposto, não restam dúvidas sobre a possibilidade de aplicação da Lei Federal nº 14.133/2021 para realizar os processos licitatórios e contratação direta de forma imediata.

#### **DA CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Nos termos do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021 é dispensável a realização de processo licitatório, podendo realizar a contratação direta de serviços comuns e compras no valor de até R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais), in verbis:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais), no caso de outros serviços e compras;

A priori o serviço pode ser contratado de forma direta, uma vez que o serviço e o valor orçado estão enquadrados na hipótese do art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021, mas é necessário verificar também a formalidade exigida no art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021 para poder realizar a contratação direta.

Passo a análise:

Os autos do processo estão devidamente instruídos com os seguintes documentos:

- i). Com o pedido de contratação do serviço e com o respectivo termo de referência dos serviços, formalizando a demanda, conforme exigido no art. 72, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021.
- ii). O termo de referência, onde consta os serviços, e o prazo para execução; consta também nos autos do processo os orçamentos elaborados pelo Setor de Compras,



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**  
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



assim estimando a despesa para execução, conforme exigido no art. 72, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

iii). A dotação orçamentária por onde correrão as despesas com a contratação do serviço, cumprindo o art. 72, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021.

iv). Consta a pesquisa de preços realizadas pelo Setor de Compras, onde a empresa escolhida para executar os serviços deverá apresentar o menor preço, cumprindo o art. 72 incisos VI e VII da Lei Federal nº 14.133/2021.

v). Toda documentação de habilitação e qualificação da empresa escolhida, demonstrando que a empresa escolhida preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária, conforme dispõe o art. 72 inciso V da Lei Federal nº 14.133/2021.

Por último, verifico estar presente o interesse público na contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de Trio Elétrico e Mini Trio Elétrico para o festejo em comemoração aos 61 Anos de emancipação política do Município de Souto Soares/BA e Festejos em Comemoração à Padroeira Nossa Senhora do Carmo no Povoado de Morrinhos de Cima, neste Município, atendendo os interesses da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

### **CONCLUSÃO**

Diante o exposto, considerando o atendimento às exigências legais. Concluimos pela possibilidade da contratação direta através de dispensa de licitação, porque está enquadrada na hipótese de contratação direta no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, uma vez que cumpriu o requisito material e formal para que se contrate de forma direta o presente serviço.

Este é o nosso parecer, S.M.J.

Souto Soares, 30 de Junho de 2023.

---

**Lucas Tadeu de Oliveira**  
**Assessor Jurídico**  
OAB-BA sob o nº 30.358



# Prefeitura Municipal de Souto Soares

Dispensa



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**  
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000 - CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

**AVISO DE DISPENSA nº 085/2023PMSSDI – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021 e DECRETO DE Nº 327/2022, de 03 de agosto de 2022.**

A Prefeitura Municipal de Souto Soares, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a Administração Municipal pretende realizar a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de Trio Elétrico e Mini Trio Elétrico para o festejo em comemoração aos 61 Anos de emancipação política do Município de Souto Soares/BA, atendendo os interesses da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

**DATA E HORÁRIO LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:** DIA 06/07/2023, ÀS 23:59 HS (HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF) NO ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: [licitacaocpl@soutosoares.ba.gov.br](mailto:licitacaocpl@soutosoares.ba.gov.br)

**OU PODERÃO SER ENTREGUES PRESENCIALMENTE NA SALA DA CPL, SITUADA NA AVENIDA JOSÉ SAMPAIO, Nº 08, PRÉDIO, CENTRO, SOUTO SOARES/BA, ATÉ ÀS 17H:00 DO DIA 17/05/2023.**

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município <https://www.soutosoares.ba.gov.br/> ou através do [licitacaocpl@soutosoares.ba.gov.br](mailto:licitacaocpl@soutosoares.ba.gov.br)

Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, situada na Avenida José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares/BA – CEP – 46.990-000, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Souto Soares, 07 de julho de 2023.

Amaury Alves Batista Junior  
Agente de Contratação  
Decreto/GP nº 223, de 10/01/2022

# Prefeitura Municipal de Souto Soares

Dispensa

## Errata ao Aviso de dispensa de Licitação

No aviso de Dispensa de licitação nº 085/2023PMSSDI, publicado no DOM-Diário Oficial do Município segunda-feira, 3 de julho de 2023 | Ano VIII - Edição nº 01103 | Caderno 1; **ONDE SE LÊ:** A Prefeitura Municipal de Souto Soares, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a Administração Municipal pretende realizar a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de Trio Elétrico e Mini Trio Elétrico para o festejo em comemoração aos 61 Anos de emancipação política do Município de Souto Soares/BA, atendendo os interesses da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa; **LEIA-SE:** A Prefeitura Municipal de Souto Soares, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a Administração Municipal pretende realizar a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de Trio Elétrico e Mini Trio Elétrico para o festejo em comemoração aos 61 Anos de emancipação política do Município de Souto Soares/BA e Festejos em Comemoração à Padroeira Nossa Senhora do Carmo no Povoado de Morrinhos de Cima, neste Município, atendendo os interesses da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Rua Eutácio Vieira Viana | 0 | Centro | Souto Soares-Ba

[www.soutosoares.ba.gov.br](http://www.soutosoares.ba.gov.br)

# Prefeitura Municipal de Souto Soares

Dispensa

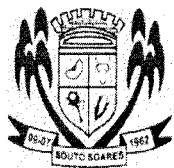
## Errata ao Aviso de dispensa de Licitação

No aviso de Dispensa de licitação nº 085/2023PMSSDI, publicado no DOM-Diário Oficial do Município segunda-feira, 3 de julho de 2023 | Ano VIII - Edição nº 01103 | Caderno 1; **Onde se lê:** ou poderão ser entregues presencialmente na sala da CPL, situada na avenida José Sampaio, nº 08, prédio, centro, Souto Soares/BA, até às 17h:00 do dia 17/05/2023.; **Leia-se:** ou poderão ser entregues presencialmente na sala da CPL, situada na avenida José Sampaio, nº 08, prédio, centro, Souto Soares/BA, até às 17h:00 do dia 06/07/2023.

Rua Eutacio Vieira Viana | 0 | Centro | Souto Soares-Ba

[www.soutosoares.ba.gov.br](http://www.soutosoares.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
8C2C3C41462A39C345D2EFDB29BE4EA9



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

**DISPENSA DE VALOR Nº 085/2023PMSSDI COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021 e  
DECRETO DE Nº 327/2022, de 03 de agosto de 2022.**

## **PREÂMBULO**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - ESTADO DA BAHIA**, Pessoa Jurídica de Direito Público, situado na Av. José Pereira Sampaio, nº 08, centro, Souto Soares-Bahia, por intermédio do Setor de Licitações, torna público que, realizará Chamada Pública, com critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos do Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

**DATA E HORÁRIO LIMITES PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:** DIA 06/07/2023, ÀS 23:59 HS (HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF)

**ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:**

[licitacaocpl@soutosoares.ba.gov.br](mailto:licitacaocpl@soutosoares.ba.gov.br)

**OU PODERÃO SER ENTREGUES PRESENCIALMENTE NA SALA DA CPL, SITUADA NA AVENIDA JOSÉ SAMPAIO, Nº 08, PRÉDIO, CENTRO, SOUTO SOARES/BA, ATÉ ÀS 17H:00 DO DIA 06/07/2023.**

## **1 – OBJETO**

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de Trio Elétrico e Mini Trio Elétrico para o festejo em comemoração aos 61 Anos de emancipação política do Município de Souto Soares/BA e Festejos em Comemoração à Padroeira Nossa Senhora do Carmo no Povoado de Morrinhos de Cima, neste Município, atendendo os interesses da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

## **2 - DA JUSTIFICATIVA:**

A contratação de serviço de locação de trio elétrico e mini trio elétrico para comemoração aos 61 Anos de emancipação política do Município de Souto Soares/BA e festejo tradicional do Povoado de Morrinhos de Cima se dá na intenção de valorizar a cultura de nossa cidade, para isso é necessário uma estrutura que envolve trio elétrico e mini trio elétrico são de suma importância para a realização do evento que tem por finalidade além de preservar a cultura incentivar o comércio local, a fim de ter uma movimentação comercial atípica e que proporcione emprego e renda.

## **3 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

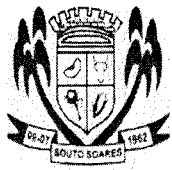
A Lei Federal nº 14.133/2021 estabelece normas gerais para que a Administração Pública, através dos entes e entidades, realize compras, execute serviços e obras entre outros. A dispensa de licitação, foco deste Termo de Referência, é a forma de contratação direta que a Administração Pública pode realizar, pois, existe a viabilidade de competição.

Justifica-se também pela rapidez em sua execução e pela possibilidade de se obter preços mais vantajosos pela Administração, onde têm os licitantes a possibilidade de reduzir preços durante o próprio processo de escolha, visto que, a escolha ocorreu em razão do valor.

Dessa forma, a prestação de serviços ora mencionado, satisfaz as necessidades do Município, e se enquadra nos preceitos legais previsto no inciso II, do Artigo 75º, da Lei 14.133/2021.

## **4 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:**

4.1 Poderão participar desta contratação, as empresas interessadas do ramo, que atenderem a todas as exigências deste termo e seus anexos, inclusive quanto à documentação.



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

#### **4.2 Não poderão participar da presente dispensa, as empresas que:**

- a) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta, conforme inciso III do art. 14 da Lei Federal nº 14133/2021;
- b) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista, conforme inciso VI do art. 14 da Lei Federal nº 14133/2021;
- c) Empresas em recuperação judicial ou extrajudicial, ou cuja falência tenha sido declarada, que se encontram sob concurso de credores ou dissolução ou em liquidação;
- d) Empresa que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com a Autoridade Competente ou Agente Público da Prefeitura Municipal de Souto Soares, que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, conforme inciso IV do art. 14 da Lei Federal nº 14133/2021;
- e) Empresas cujo estatuto ou contrato social não seja pertinente e compatível com o objeto desta Dispensa.

#### **4.3 A participação deste processo será vinculada a apresentação dos seguintes documentos:**

##### **4.3.1 Habilitação Jurídica;**

- a) Cópia da Cédula de Identidade dos sócios da empresa ou dos representantes das entidades (RG), ou caso seja representante, anexar procuração ou documento equivalente do outorgado;
- b) Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI;
- c) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica;

##### **4.3.2 Regularidade Fiscal e Trabalhista;**

- a) Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- d) Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;
- e) Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);
- f) Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

##### **4.3.3 Qualificação Econômica;**

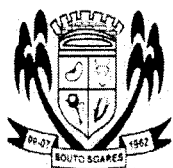
- h) Certidão de concordata e falência e recuperação extrajudicial da sede da empresa.

#### **5 - AVALIAÇÃO DE CUSTO:**

Atendendo ao disposto da Lei nº 14.133/2021, a aquisição da Prefeitura Municipal de Souto Soares - BA, procedeu a mediante pesquisa direta com os fornecedores, para verificação dos preços e estimativa de custos.

#### **6 – DO VALOR ESTIMADO:**

O valor total estimado para esta contratação será de R\$ 34.650,00 (trinta e quatro mil, seiscentos e cinquenta reais), conforme planilha abaixo:



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

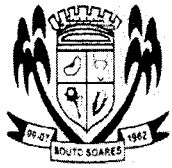
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VL. UNIT	VL. TOTAL
01	Trio Elétrico de Grande Porte (carreta): 01-mesa tipo Digi SC48 (PA), 01- mesa tipo Yamaha m7cl (monitor), 02- processadores lm26, 08-monitores de chão (01 falante de 12' + 01 drive de neodímio), 02- caixas de sub para bateria, 01 - caixa de guitarra, 01 - caixa de baixo, PA's laterais contendo 32 graves de 18', 32 médio graves de 12', 24 titânios de neodímio, de cada lado, PA's frente e fundo contendo 32 graves de 18', 32 médio graves de 12', 24 titânios de neodímio. 02 - geradores de 180 kva cada. O trio possui 02 camarins, 01 copa e 03 banheiros.	UND	01	19.600,00	19.600,00
02	Trio Elétrico de Médio Porte (Truck): Periférico: 01- Mesa tipo Yamaha LS9 32 01 – Equalizador tipo dbx-1231 01-ModuloDM5 tipo Alesis, 01-Power Play Pro 8 HA 8000, 02-Crossover tipo Behringer DCX 2496, 01-DVD Player, 12- Amplificadores tipos Auditech-VAT 8000, 04-Amplificadores tipo Auditech-VAT 4000, 06-Amplificadores tipo Auditech-VM 1200. Microfones: 01 sem fio tipo Shure PGX24 beta58, 01-Kit p/ bateria tipo PGDMK6, 20 Com fio. Retorno de Palco: 08- Vias in-ear fone tipo Koss Porta Pró, 01-Amplificadores tipo Auditech-VAT 4000. Som: Frente/Fundo: 48- Graves tipo Snake ESX 155, 24- Médios tipo Oversound MG 12-400, 24-Agudos tipo Driver D408 Titânio / Laterais: 32-Sub-Graves tipo Sub1000 Oversound, 32- Médios tipo Oversound MG 12-400, 24- Agudos tipo Driver D408 Titânio. Iluminação: 10- Par Led 12x12w RGBW, 04- Refletor Led 200w. Caminhão Ford-F14000 Truck –Dimensões: 13,00c x 4,20a x 2,60L m Palco - 8,0c x 3,40 L m. Grupo de Gerador : 01-Motor 6 cilindros, 01-Gerador 80Kva	UND	01	10.116,67	10.116,67
03	Trio Elétrico de Pequeno Porte (Mini Trio): 01 Mesa tipo X 32, 01 Processador tipo DBX, 01 Cubo de Guitarra, 01 Cubo de Baixo, 02 Monitores, 01 Gerador 60 Kva, 32 Graves, 32 Medios, 16 T i, 04 Amplicadores tipo Craw, 04 Amplificadores tipo Machine, 01 Amplificador PS 16.	UND	01	4.933,33	4.933,33
	TOTAL ESTIMADO GLOBAL				R\$ 34.650,00

## 7 – DA VIGENCIA:

7.1. O prazo de vigência do contrato será de 30 (trinta) dias, contados a partir da assinatura do mesmo, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município.

## 8- DO PRAZO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

8.1 A CONTRATADA deverá apresentar o trio elétrico para fiscalização pelo menos 24 vinte e quatro horas



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

antes do evento, conforme indicado na ordem de fornecimento.

8.2 É obrigatória a presença de um técnico para operar o equipamento durante todo o período do evento.

8.3 É de inteira responsabilidade da empresa contratada o fornecimento de todo material para o perfeito funcionamento do trio.

8.4 É de responsabilidade da CONTRATADA, o fornecimento de material humano qualificado, a fim de suprir as necessidades de montagem e desmontagem de equipamentos, bem como transporte, hospedagem e alimentação desta equipe.

8.5 A contratada garantirá o comportamento moral e profissional de seus empregados, cabendo-lhe responder integral e incondicionalmente por todos os danos e/ou atos ilícitos resultantes de ação ou omissão destes, inclusive por inobservância de ordens e normas da Administração.

## **9 - DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO**

9.1. O pagamento será até o 30 (trigésimo) dia subsequente ao mês da execução do serviço, após o “atesto” do satisfatório atendimento do especificado.

9.2. A inadimplência da Contratada com relação aos encargos sociais, trabalhistas, fiscais e comerciais ou indenizações não transfere à Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto contratado, de acordo com o artigo 121, parágrafo único, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

## **10 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

10.1 - As despesas decorrentes deste objeto, correrão por conta da seguinte dotação fixada na Lei Orçamentária Anual do Município de Souto Soares- BA, exercício de 2023:

Unidade Orçamentária: 02.12.01 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Proj. Atividade: 2015 – Promoção das Atividades Culturais e Tradicionais e Quilombolas.

Classificação Econômica: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 1500 – Recursos Ordinários

## **11 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

11.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com o termo de referência, as cláusulas contratuais, e os termos de sua proposta;

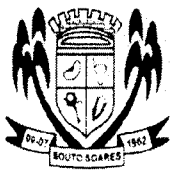
11.2. Exercer o acompanhamento e a fiscalização do Contrato;

11.3. Notificar a Contratada em decorrência ao não cumprimento contratual;

11.4. Pagar à Contratada o valor resultante da execução dos serviços, no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência;

11.5. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura da contratada, no que couber.

11.6. Não praticar atos de ingerência na administração da Contratada, tais como:



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

11.6.1. Exercer o poder de mando sobre os empregados da contratada, devendo reportar-se somente aos prepostos ou responsáveis por ela indicados, exceto quando o objeto da contratação prever o atendimento direto, tais como nos serviços de recepção e apoio ao usuário;

11.8. Fiscalizar o cumprimento dos requisitos legais, quando a contratada houver se beneficiado da preferência estabelecida pelo art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

11.12. Atestar as faturas correspondentes e supervisionar o saldo contratual, por intermédio de servidor nomeado para esse fim.

## **12 - DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA:**

12.1 – Executar os serviços conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta;

12.2. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato;

12.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do serviço, bem como por todo e qualquer dano causado à CONTRATANTE, devendo ressarcir imediatamente a Administração em sua integralidade, ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia, caso exigida no contrato, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;

12.4. A empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta da entrega do serviço, os seguintes documentos:

- 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
- 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
- 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;
- 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e
- 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

12.5. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade à Contratante;

12.6. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal na execução dos serviços.

12.7. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do serviço.

12.8. Submeter previamente, por escrito, à Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações deste termo de referência.





ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**  
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

12.9. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

12.10. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

12.11. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social, bem como as regras de acessibilidade previstas na legislação, quando a contratada houver se beneficiado da preferência estabelecida pela Lei nº 13.146, de 2015.

12.12. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

12.13. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da Contratante;

12.14. Será permitida a subcontratação de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto, devendo o contratado apresentar à Administração documentação que comprove a capacidade técnica do subcontrato.

12.15. A licitante deverá encaminhar o orçamento/proposta com a descrição do objeto ofertado, o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão, devendo, ainda, declarar e encaminhar, as seguintes informações:

- A inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública
- O enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, quando couber;
- O pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento;
- A responsabilidade pelas informações que forem encaminhadas, assumindo como firmes e verdadeiras;
- O cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, **se couber**; e
- O cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

### **13 - DAS SANÇÕES:**

13.1. Comete infração administração o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, quais sejam:

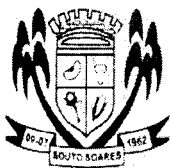
13.1.1 Dar causa a inexecução parcial do contrato;

13.1.2 Dar causa á inexecução parcial do contrato que cause grave dano à administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

13.1.3 Dar causa á inexecução total do contrato;

13.1.4 Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

13.1.5 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

13.1.6 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

13.1.7 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

13.1.8 Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa ou a execução do contrato;

13.1.9 Fraudar a dispensa ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

13.1.10 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

13.1.11 Considerar comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

13.1.12 Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar o objeto deste certame;

13.1.13 Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

13.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência pela fala do subitem 12.1.1 deste Termo de Referência para Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do (s) item (s) prejudicado (s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 12.1;

c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens do 12.1.3, deste Termo de Referência para Contratação Direta quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 12.1 bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

13.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

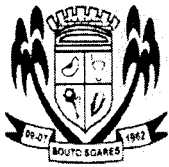
a) A natureza e a gravidade da infração cometida;

b) As peculiaridades do caso concreto;

c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

13.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além de perda desse valor a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente;



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

13.5. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação direta, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública;

13.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções;

13.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indício de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo a administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas a autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

13.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa;

13.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à administração pública federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

13.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133/2021.

#### **14 - DA FISCALIZAÇÃO:**

14.1. A execução deste contrato será fiscalizada pelo Servidor Walson Gilian Medeiros de Souza, matrícula de n.º 3384, para a função de Fiscal de Contratos, cujo objeto contratado refira-se a bens e serviços para eventos municipais, conforme Decretos/GP N.º 455 e 456, de 25 de maio de 2023, publicados no Diário Oficial do Município.

14.2. A gestão do contrato fica sob a responsabilidade do servidor Rodrigo Vieira Andrade, inscrito no CPF de n.º 035.303.545-97, portador da Matrícula de n.º 571, para exercer as atribuições de Gestor de Contratos Administrativos do Poder Executivo Municipal, conforme Decreto Municipal de n.º 172, publicado em 26 de agosto de 2021 e Decreto Municipal nº 173, publicado em 27 de agosto de 2021 no Diário Oficial do Município

14.3. O representante da Contratante deverá ter a qualificação necessária para o acompanhamento e controle da execução dos serviços e do contrato.

14.4. A verificação da adequação dos serviços deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência

14.5. A conformidade do serviço entregue deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

14.6. As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, podendo ser exercidas por servidores, equipe de fiscalização ou único servidor, desde que, no exercício dessas atribuições, fique assegurada a distinção dessas atividades e, em razão do volume de trabalho, não comprometa o desempenho de todas as ações relacionadas à Gestão do Contrato



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

14.7. O fiscal técnico poderá realizar avaliação diária, semanal ou mensal, desde que o período escolhido seja suficiente para avaliar ou, se for o caso, aferir o desempenho e qualidade da prestação dos serviços.

14.8. O servidor da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Souto Soares/BA anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas a entrega dos serviços, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

#### **15. ANEXOS:**

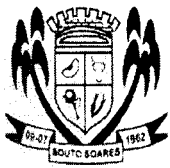
Integram este Termo de Referência, para todos os fins e efeitos, os seguintes Anexos:

- Anexo I – Modelo de Proposta de Preço;
- Anexo II – A declaração de inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- Anexo III – Declaração do enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, quando couber;
- Anexo IV – Declaração do pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento;
- Anexo V – Declaração de responsabilidade pelas informações que forem encaminhadas, assumindo como firmes e verdadeiras;
- Anexo VI – Declaração do cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, se couber; e
- Anexo VII – Declaração de não empregar menor.

Souto Soares, 03 de julho de 2023.

---

André Luiz Sampaio Cardoso  
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

**ANEXO I –  
MODELO DA PROPOSTA**

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

ENDEREÇO:

TELEFONE / FAX: EMAIL:

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de Trio Elétrico e Mini Trio Elétrico para o festejo em comemoração aos 61 Anos de emancipação política do Município de Souto Soares/BA e Festejos em Comemoração à Padroeira Nossa Senhora do Carmo no Povoado de Morrinhos de Cima, neste Município, atendendo os interesses da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VL. UNIT	VL. TOTAL
01	Trio Elétrico de Grande Porte (carreta): 01-mesa tipo Digi SC48 (PA), 01- mesa tipo Yamaha m7cl (monitor), 02- processadores Im26, 08-monitores de chão (01 falante de 12' + 01 drive de neodímio), 02- caixas de sub para bateria, 01 - caixa de guitarra, 01 - caixa de baixo, PA's laterais contendo 32 graves de 18', 32 médio graves de 12', 24 titânios de neodímio, de cada lado, PA's frente e fundo contendo 32 graves de 18', 32 médio graves de 12', 24 titânios de neodímio. 02 - geradores de 180 kva cada. O trio possui 02 camarins, 01 copa e 03 banheiros.	UND	01		
02	Trio Elétrico de Médio Porte (Truck): Periférico: 01- Mesa tipo Yamaha LS9 32 01 –Equalizador tipo dbx-1231 01-ModuloDM5 tipo Alesis, 01-Power Play Pro 8 HA 8000, 02- Crossover tipo Behringer DCX 2496, 01-DVD Player, 12- Amplificadores tipos Auditech-VAT 8000, 04-Amplificadores tipo Auditech-VAT 4000, 06-Amplificadores tipo Auditech-VM 1200. Microfones: 01 sem fio tipo Shure PGX24 beta58, 01-Kit p/ bateria tipo PGDMK6, 20 Com fio. Retorno de Palco: 08- Vias in-ear fone tipo Koss Porta Pró, 01- Amplificadores tipo Auditech-VAT 4000. Som: Frente/Fundo: 48- Graves tipo Snake ESX 155, 24- Médios tipo Oversound MG 12-400, 24- Agudos tipo Driver D408 Titânio / Laterais: 32-Sub-Graves tipo Sub1000 Oversound, 32- Médios tipo Oversound MG 12-400, 24- Agudos tipo Driver D408 Titânio. Iluminação: 10- Par Led 12x12w RGBW, 04- Refletor Led 200w. Caminhão Ford-F14000 Truck –Dimensões: 13,00c x 4,20a x 2,60L m Palco - 8,0c x 3,40 L m. Grupo de Gerador : 01-Motor 6 cilindros, 01-Gerador 80Kva	UND	01		
03	Trio Elétrico de Pequeno Porte (Mini Trio): 01 Mesa tipo X 32, 01 Processador tipo DBX, 01 Cubo de Guitarra, 01 Cubo de Baixo, 02 Monitores, 01 Gerador 60 Kva, 32 Graves, 32 Medios, 16 T i, 04 Amplicadores tipo Crow, 04 Amplificadores tipo Machine, 01 Amplificador PS 16.	UND	01		
TOTAL GERAL					

Valor total global: R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA - Não inferior a 60 dias



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

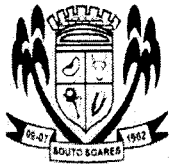
Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

Apresentamos nossa proposta conforme o estabelecido no Edital.

Local, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

---

Assinatura do Representante Legal



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

**ANEXO II –  
DECLARAÇÃO IMPEDIMENTOS DO ART. 14**

A empresa \_\_\_\_\_ declara para os devidos fins licitatórios que não está incurso nos impedimentos para disputa de licitação ou execução do contrato de que trata o art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021.

NOME DO MUNICÍPIO, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do representante da empresa.**



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**  
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

**ANEXO III -  
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO  
MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

....., inscrita no CNPJ nº  
....., por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.  
(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade  
nº..... e do CPF nº..... DECLARA, para fins de habilitação na  
Dispensa de Licitação nº 085/2023, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta  
empresa, na presente data, é considerada:

- ( ) **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006;
- ( ) **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

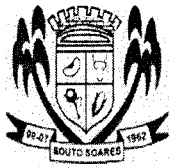
Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006

NOME DO MUNICÍPIO, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do representante da empresa.**

OBS: 1) assinalar com um "X" a condição da empresa.





ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

**ANEXO IV -  
DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

Declaramos para fins de atendimento ao que consta no Termo de Referência da Dispensa nº 085/2023 da Prefeitura Municipal de Souto Soares/BA, que a empresa.....tomou conhecimento do Aviso de Contratação e de todas as condições de participação na Dispensa de Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Termo de Referência e fornecer serviço de qualidade, sob as penas da Lei.

NOME DO MUNICÍPIO, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

---

**Assinatura do representante da empresa.**



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

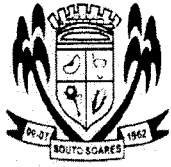
**ANEXO V –  
DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DAS INFORMAÇÕES**

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no  
do CNPJ \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_-\_\_\_\_\_, residente no endereço  
Bairro \_\_\_\_\_  
Município \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_,

assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas e autenticidade das cópias dos documentos entregues para a Dispensa de Licitação nº 085/2023. Declaro estar de inteira responsabilidade pelas informações prestadas, estando ciente de que a falsidade nas informações acima implicará nas penalidades cabíveis.

NOME DO MUNICÍPIO, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do representante da empresa.**



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

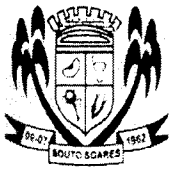
**ANEXO VI –  
DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS PCD**

A empresa \_\_\_\_\_ declara para os devidos fins licitatórios que cumpre as exigências de reserva de cargos para Pessoa com Deficiência – PCD, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, em atenção ao art. 92, inciso XVII da Lei nº 14.133/2021.

NOME DO MUNICÍPIO, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

---

**Assinatura do representante da empresa.**



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

**ANEXO VII –  
DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGAR MENOR**

A empresa \_\_\_\_\_  
inscrito no CNPJ nº \_\_\_\_\_, por  
intermédio de seu representante legal o (a) Sr \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ portador (a) da Carteira de Identidade nº  
\_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARA, para  
fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei  
9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 anos (dezoito) anos em  
trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.  
Ressalva: emprega menor a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

Local e data, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo do CNPJ



PROPOSTA DE PREÇO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 085/2023PMSSDI

RAZÃO SOCIAL: DOURADO PRODUÇÃO ARTÍSTICAS LTDA

CNPJ: 32.892.175/0001-03

ENDEREÇO: Rua Bahia, 99, Pindorama, Ipirá/BA, CEP: 46.350-000

Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de Trio Elétrico e Mini Trio Elétrico para os festejos em comemoração aos 61 Anos de emancipação política do Município de Souto Soares/BA e em Comemoração à Padroeira Nossa Senhora do Carmo no Povoado de Morrinhos de Cima, neste Município, atendendo os interesses da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VL. UNIT	VL. TOTAL
01	Trio Elétrico de Grande Porte (carrela) 01-mesa tipo Digi SC48 (PA), 01- mesa tipo Yamaha m7cl (monitor), 02- processadores Im26, 08-monitores de chão (01 falante de 12' + 01 drive de neodímio), 02- caixas de sub para bateria, 01 - caixa de guitarra, 01 - caixa de baixo, PA's laterais contendo 32 graves de 18', 32 médio graves de 12', 24 titânios de neodímio, de cada lado, PA's frente e fundo contendo 32 graves de 18', 32 médio graves de 12', 24 titânios de neodímio. 02 - geradores de 180 kva cada O trio possui 02 camarins, 01 copa e 03 banheiros	UND	01	18.000,00	18.000,00
02	Trio Elétrico de Médio Porte (Truck) Periférico: 01- Mesa tipo Yamaha LS9 32 01 -Equalizador tipo dbx-1231 01-ModuloDM5 tipo Alesis, 01-Power Play Pro 8 HA 8000, 02-Crossover tipo Behringer DCX 2496, 01-DVD Player, 12- Amplificadores tipos Auditech-VAT 8000, 04-Amplificadores tipo Auditech-VAT 4000, 06-Amplificadores tipo Auditech-VM 1200. Microfones: 01 sem fio tipo Shure PGX24 beta58, 01-Kit p/ bateria tipo PGDMK6, 20 Com fio. Retorno de Palco: 08- Vias in-ear fone tipo Koss Porta Pró, 01-Amplificadores tipo Auditech-VAT 4000. Som: Frente/Fundo: 48- Graves tipo Snake ESX 155, 24-Médios tipo Oversound MG 12-400, 24- Agudos tipo Driver D408 Titânio / Laterais: 32-Sub-Graves tipo Sub1000 Oversound, 32- Médios tipo Oversound MG 12-400, 24-Agudos tipo Driver D408 Titânio. Iluminação: 10- Par Led 12x12w RGBW, 04- Refletor Led 200w. Caminhão Ford-F14000 Truck -Dimensões: 13,00c x 4,20a x 2,60L m Palco - 8,0c x 3,40 L m. Grupo de Gerador: 01-Motor 6 cilindros, 01-Gerador 80Kva	UND	01	9.820,00	9.820,00
03	Trio Elétrico de Pequeno Porte (Mini Trio) 01 Mesa tipo X 32, 01 Processador tipo DBX, 01 Cubo de Guitarra, 01 Cubo de Baixo, 02 Monitores, 01 Gerador 60 Kva, 32 Graves, 32 Medios, 16 T i, 04 Amplicadores tipo Craw, 04 Amplificadores tipo Machine, 01 Amplificador PS 16.	UND	01	4.500,00	4.500,00
TOTAL					32.320,00

DOURADO PRODUÇÃO LTDA CNPJ 32.892.172/0001-03  
END: RUA BAHIA, Nº99, CEP 44.600-000, BAIRRO PINDORAMA, IPIRÁ BAHIA



Valor total global R\$ 32.320,00 (trinta e dois mil, trezentos e vinte reais)

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA - 60 dias

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

Apresentamos nossa proposta conforme o estabelecido no Edital.

Ipirá, 06 de julho de 2023.

Silla Geovana Santos Dourado  
DOURADO PRODUÇÃO ARTÍSTICAS LTDA  
CNPJ sob nº 32.892.172/0001-03  
Representante Legal Sr. SILLA GEOVANA SANTOS DOURADO  
CPF sob o nº 019.232.765-81

32.892.172/0001-03  
DOURADO PRODUÇÃO-LTDA  
RUA BAHIA, 99  
PINDORAMA-CEP:44.600-000  
IPIRÁ- BAHIA

DOURADO PRODUÇÃO LTDA CNPJ 32.892.172/0001-03  
END: RUA BAHIA, Nº99, CEP 44.600-000, BAIRRO PINDORAMA, IPIRÁ BAHIA



ANEXO II –  
DECLARAÇÃO IMPEDIMENTOS DO ART. 14

A empresa DOURADO PRODUÇÃO ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 32.892.175/0001-03, com sede na Rua Bahia, 99, Pindorama, Ipirá/BA, CEP: 46.350-000, representada pela Sr. SILLA GEOVANA SANTOS DOURADO, brasileira, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o nº 019.232.765-81 e portadora da CNH nº 05122235418, órgão expedidor DETRAN/BA, declara para os devidos fins licitatórios que não está incurso nos impedimentos para disputa de licitação ou execução do contrato de que trata o art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Ipirá, 06 de julho de 2023.

*Silla Geovana Santos Dourado*  
DOURADO PRODUÇÃO ARTÍSTICAS LTDA  
CNPJ sob nº 32.892.172/0001-03  
Representante Legal Sr. SILLA GEOVANA SANTOS DOURADO  
CPF sob o nº 019.232.765-81

32.892.172/0001-03  
DOURADO PRODUÇÃO-LTDA  
RUA BAHIA, 99  
PINDORAMA-CEP:44.600-000  
IPIRÁ- BAHIA

DOURADO PRODUÇÃO LTDA CNPJ 32.892.172/0001-03  
END: RUA BAHIA, Nº99, CEP 44.600-000, BAIRRO PINDORAMA, IPIRÁ BAHIA



ANEXO IV -  
DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta no Termo de Referência da Dispensa nº 085/2023 da Prefeitura Municipal de Souto Soares/BA, que a empresa **DOURADO PRODUÇÃO ARTÍSTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 32.892.175/0001-03, com sede na Rua Bahia, 99, Pindorama, Ipirá/BA, CEP: 46.350-000, representada pela Sr<sup>a</sup>. **SILLA GEOVANA SANTOS DOURADO**, brasileira, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o nº 019.232.765-81 e portadora da CNH nº 05122235418, órgão expedidor DETRAN/BA, tomou conhecimento do Aviso de Contratação e de todas as condições de participação na Dispensa de Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Termo de Referência e fornecer serviço de qualidade, sob as penas da Lei.

Ipirá, 06 de julho de 2023.

Silla Geovana Santos Dourado  
**DOURADO PRODUÇÃO ARTÍSTICAS LTDA**  
CNPJ sob nº 32.892.172/0001-03  
Representante Legal Sr. **SILLA GEOVANA SANTOS DOURADO**  
CPF sob o nº 019.232.765-81

**32.892.172/0001-03**  
**DOURADO PRODUÇÃO-LTDA**  
**RUA BAHIA, 99**  
**PINDORAMA-CEP:44.600-000**  
**IPIRÁ- BAHIA**

**DOURADO PRODUÇÃO LTDA CNPJ 32.892.172/0001-03**  
**END: RUA BAHIA, Nº99, CEP 44.600-000, BAIRRO PINDORAMA, IPIRÁ BAHIA**





ANEXO V –  
DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DAS INFORMAÇÕES

A empresa **DOURADO PRODUÇÃO ARTÍSTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 32.892.175/0001-03, com sede na Rua Bahia, 99, Pindorama, Ipirá/BA, CEP: 46.350-000, representada pela Srª. **SILLA GEOVANA SANTOS DOURADO**, brasileira, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o nº 019.232.765-81 e portadora da CNH nº 05122235418, órgão expedidor DETRAN/BA, assume inteira responsabilidade pelas informações prestadas e autenticidade das cópias dos documentos entregues para a Dispensa de Licitação nº 085/2023. Declaro estar de inteira responsabilidade pelas informações prestadas, estando ciente de que a falsidade nas informações acima implicará nas penalidades cabíveis.

Ipirá, 06 de julho de 2023.

Silla Geovana Santos Dourado  
**DOURADO PRODUÇÃO ARTÍSTICAS LTDA**  
CNPJ sob nº 32.892.172/0001-03  
Representante Legal Sr. **SILLA GEOVANA SANTOS DOURADO**  
CPF sob o nº 019.232.765-81

**32.892.172/0001-03**  
**DOURADO PRODUÇÃO-LTDA**  
**RUA BAHIA, 99**  
**PINDORAMA-CEP:44.600-000**  
**IPIRÁ- BAHIA**

**DOURADO PRODUÇÃO LTDA CNPJ 32.892.172/0001-03**  
**END: RUA BAHIA, Nº99, CEP 44.600-000, BAIRRO PINDORAMA, IPIRÁ BAHIA**



ANEXO VI -  
DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS PCD

A empresa **DOURADO PRODUÇÃO ARTÍSTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 32.892.175/0001-03, com sede na Rua Bahia, 99, Pindorama, Ipirá/BA, CEP: 46.350-000, representada pela Sr.<sup>a</sup> **SILLA GEOVANA SANTOS DOURADO**, brasileira, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o nº 019.232.765-81 e portadora da CNH nº 05122235418, órgão expedidor DETRAN/BA, declara para os devidos fins licitatórios que cumpre as exigências de reserva de cargos para Pessoa com Deficiência - PCD, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, em atenção ao art. 92, inciso XVII da Lei nº 14.133/2021.

Ipirá, 06 de julho de 2023.

Silla Geovana Santos Dourado  
**DOURADO PRODUÇÃO ARTÍSTICAS LTDA**  
CNPJ sob nº 32.892.172/0001-03  
Representante Legal Sr. **SILLA GEOVANA SANTOS DOURADO**  
CPF sob o nº 019.232.765-81

32.892.172/0001-03  
DOURADO PRODUÇÃO-LTDA  
RUA BAHIA, 99  
PINDORAMA-CEP:44.600-000  
IPIRÁ- BAHIA

**DOURADO PRODUÇÃO LTDA CNPJ 32.892.172/0001-03**  
END: RUA BAHIA, Nº99, CEP 44.600-000, BAIRRO PINDORAMA, IPIRÁ BAHIA



ANEXO VII –  
DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGAR MENOR

A empresa **DOURADO PRODUÇÃO ARTÍSTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 32.892.175/0001-03, com sede na Rua Bahia, 99, Pindorama, Ipirá/BA, CEP: 46.350-000, representada pela Sr.<sup>a</sup> **SILLA GEOVANA SANTOS DOURADO**, brasileira, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o nº 019.232.765-81 e portadora da CNH nº 05122235418, órgão expedidor DETRAN/BA, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 anos (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

Ipirá, 06 de julho de 2023.

Silla Geovana Santos Dourado  
**DOURADO PRODUÇÃO ARTÍSTICAS LTDA**  
CNPJ sob nº 32.892.172/0001-03  
Representante Legal Sr. **SILLA GEOVANA SANTOS DOURADO**  
CPF sob o nº 019.232.765-81

32.892.172/0001-03  
DOURADO PRODUÇÃO-LTDA  
RUA BAHIA, 99  
PINDORAMA-CEP:44.600-000  
IPIRÁ-BAHIA

**DOURADO PRODUÇÃO LTDA CNPJ 32.892.172/0001-03**  
**END: RUA BAHIA, N°99, CEP 44.600-000, BAIRRO PINDORAMA, IPIRÁ BAHIA**

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
DOURADO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA  
CNPJ nº 32.892.172/0001-03**

**FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA NETO**, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 19/06/1981, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, COMERCIANTE, CPF nº 013.916.615-75, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 04699325584, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - BA, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA C, 14, LOT. 7 DE JULHO, IPIRA, BA, CEP 44600000, BRASIL. **SILLA GEOVANA SANTOS DOURADO**, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 29/09/1982, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 019.232.765-81, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 05122235418, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - BA, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA C, 14, LOT 7 DE JULHO, IPIRA, BA, CEP 44600000, BRASIL. Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **DOURADO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29204594949, com sede na Avenida Dr. Cesar Cabral, nº 192, Bairro Centro, Ipirá, BA, CEP 44.600-000, BRASIL, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 32.892.172/0001-03, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração e consolidação contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**NOME EMPRESARIAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade que gira sob o nome empresarial DOURADO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial DOURADO PRODUCAO ARTISTICAS LTDA e adotando o nome fantasia DOURADO PRODUcoes.

**ENDEREÇO**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RUA BAHIA, nº 99, LOT. CASA, BAIRRO PINDORAMA, IPIRA, BA, CEP 44.600-000, BRASIL.

**OBJETO SOCIAL**

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A sociedade passa a ter o seguinte objeto:  
PRODUÇÃO MUSICAL; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO;  
IMPRESSÃO DE MATERIAL; INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS  
INDUSTRIAIS; ATIVIDADES DE EXIBIÇÃO CINEMATOGRAFICA; ATIVIDADES DE  
GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA; AGENCIAMENTO DE  
ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO;  
MARKETING DIRETO; CONSULTORIA EM PUBLICIDADE; FILMAGEM DE  
FESTAS E EVENTOS; ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES  
COMPLEMENTARES; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS

Req: 81200001198150

Página 1



Certifico o Registro sob o nº 98227286 em 24/08/2022

Protocolo 225150611 de 23/08/2022

Nome da empresa DOURADO PRODUCAO ARTISTICAS LTDA NIRE 29204594949

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 166934583996021

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/08/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
DOURADO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ nº 32.892.172/0001-03

DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS..

**CNAE FISCAL**

9001-9/02 - produção musical  
1813-0/01 - impressão de material para uso publicitário  
8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas  
7739-0/99 - aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador  
7739-0/03 - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes  
7420-0/04 - filmagem de festas e eventos  
7319-0/04 - consultoria em publicidade  
7319-0/03 - marketing direto  
7312-2/00 - agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação  
5920-1/00 - atividades de gravação de som e de edição de música  
5914-6/00 - atividades de exibição cinematográfica  
3321-0/00 - instalação de máquinas e equipamentos industriais  
1813-0/99 - impressão de material para outros usos  
9001-9/99 - artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente.

**QUADRO SOCIETÁRIO**

**CLÁUSULA QUARTA.** Retira-se da sociedade o sócio FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA NETO, detentor de 25.000 (Vinte e Cinco Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real ) cada uma, correspondendo a R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais).

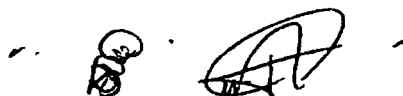
**CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS**

**CLÁUSULA QUINTA.** O sócio FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA NETO transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio SILLA GEOVANA SANTOS DOURADO, dando plena, geral e irrevogável quitação.

**DO CAPITAL SOCIAL**

**CLÁUSULA SEXTA.** O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 300.000 (trezentas mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cuja aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social este fica assim distribuído:

Req: 81200001198150



Página 2



**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
DOURADO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA  
CNPJ nº 32.892.172/0001-03**

SILLA GEOVANA SANTOS DOURADO, com 300.000 (trezentos mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) integralizado.

**DA ADMINISTRAÇÃO**

**CLÁUSULA SÉTIMA.** A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** a(o) Sócio(a) **SILLA GEOVANA SANTOS DOURADO** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA OITAVA.** O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**CLÁUSULA NONA.** A partir desta data a sociedade passara a ser uma sociedade limitada unipessoal, nos termos da LEI 13.784/2019.

**DA RATIFICAÇÃO E FORO**

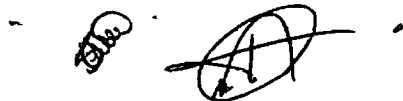
**CLÁUSULA DECIMA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em IPIRA BAHIA.

**Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:**

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**SILLA GEOVANA SANTOS DOURADO**, nacionalidade **BRASILEIRA**, nascida em 29/09/1982, casada em **COMUNHÃO PARCIAL DE BENS**, EMPRESÁRIO, CPF nº 019.232.765-81, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 05122235418, órgão expedidor **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - BA**, residente e domiciliado(a) no(a) **AVENIDA C, 14, LOT 7 DE JULHO, IPIRA, BA, CEP 44600000, BRASIL**, única sócia componentes da sociedade empresária **DOURADO PRODUCAO ARTISTICAS LTDA**, situada à **RUA BAHIA, nº 99, LOT. CASA, BAIRRO PINDORAMA, IPIRA, BA, CEP 44.600-000, BRASIL**, inscrita no **CNPJ** sob

Req: 81200001198150



Página 3



ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
DOURADO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ nº 32.892.172/0001-03

nº 32.892.172/0001-03, conforme contrato arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia sob NIRE 29204594949, em sessão de 26/02/2019, arquivada na JUCEB, consolidam o seu contrato social mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA 1ª** - A sociedade gira sob o Nome Empresarial **DOURADO PRODUCAO ARTISTICAS LTDA**, com sede à RUA BAHIA, nº 99, LOT. CASA, BAIRRO PINDORAMA, IPIRA, BA, CEP 44.600-000, BRASIL.

Parágrafo Primeiro - Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade pode abrir filiais em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

**CLÁUSULA 2ª** - A sociedade tem por objeto: PRODUÇÃO MUSICAL; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; IMPRESSÃO DE MATERIAL; INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS; ATIVIDADES DE EXIBIÇÃO CINEMATOGRAFICA; ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA; AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO; MARKETING DIRETO; CONSULTORIA EM PUBLICIDADE; FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS; ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS..

**CNAE FISCAL**

9001-9/02 - produção musical  
1813-0/01 - impressão de material para uso publicitário  
8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas  
7739-0/99 - aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador  
7739-0/03 - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes  
7420-0/04 - filmagem de festas e eventos  
7319-0/04 - consultoria em publicidade  
7319-0/03 - marketing direto  
7312-2/00 - agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação  
5920-1/00 - atividades de gravação de som e de edição de música  
5914-6/00 - atividades de exibição cinematográfica  
3321-0/00 - instalação de máquinas e equipamentos industriais  
1813-0/99 - impressão de material para outros usos  
9001-9/99 - artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente.

Req: 81200001198150



Página 4



Certifico o Registro sob o nº 98227286 em 24/08/2022

Protocolo 225150611 de 23/08/2022

Nome da empresa DOURADO PRODUCAO ARTISTICAS LTDA NIRE 29204594949

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 166934583996021

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/08/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
DOURADO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA  
CNPJ nº 32.892.172/0001-03**

**CLÁUSULA 3ª** - O capital social é de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), divididos em 300.000 (Trezentas Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, totalmente integralizado pela sócia, em moeda corrente do país, assim subscrito:

SÓCIA	COTAS	%	VALOR
SILLA GEOVANA SANTOS DOURADO	300.000	100	R\$ 300.000,00
TOTAL	300.000	100	R\$ 300.000,00

**CLÁUSULA 4ª** - Nos termos do art. 1.052 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

**CLÁUSULA 5ª** - A administração da sociedade caberá à sócia **SILLA GEOVANA SANTOS DOURADO**, com os poderes e atribuições de representar ativa e passivamente a sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todo e qualquer ato **ISOLADAMENTE** sempre no interesse da sociedade, sendo autorizado o uso do nome empresarial vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064 CC/2002).

**CLÁUSULA 6ª** - Os sócios podem retirar ou torna-se credores mensalmente a título de "Pró-Labore", de uma importância a ser fixada de comum acordo de dentro das possibilidades sociais, respeitando os limites legais.

**CLÁUSULA 7ª** - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA 8ª** - Os sócios não podem ceder ou transferir parte, ou a totalidade de suas quotas de capital a pessoas estranhas a sociedade se antes oferecê-las a própria sociedade ou os demais sócios, os quais, em igualdades de condições terão preferência nas aquisições.

**CLÁUSULA 9ª** - A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da

Req: 81200001198150

Página 5



Certifico o Registro sob o nº 98227286 em 24/08/2022

Protocolo 225150611 de 23/08/2022

Nome da empresa DOURADO PRODUCAO ARTISTICAS LTDA NIRE 29204594949

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 166934583996021

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/08/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
DOURADO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ nº 32.892.172/0001-03

concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

**CLÁUSULA 10ª** - A sociedade iniciou suas atividades em 26/02/2019 e o seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA 11ª** - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.


Parágrafo único – O mesmo procedimento é adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

**CLÁUSULA 12ª** - São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à sociedade, os atos de quaisquer dos sócios, procuradores ou encarregados, que se envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objetivo social, tais como: fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias, em favor de terceiros, sendo individualmente responsabilizados pelos compromissos contratuais.

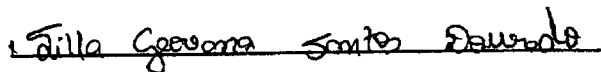
**CLÁUSULA 13ª** – Fica eleito o foro de Ipirá Bahia para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

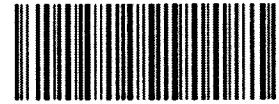
Ipirá Bahia, 16 de agosto de 2022.

 \_\_\_\_\_

FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA NETO

 \_\_\_\_\_

SILLA GEOVANA SANTOS DOURADO



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO

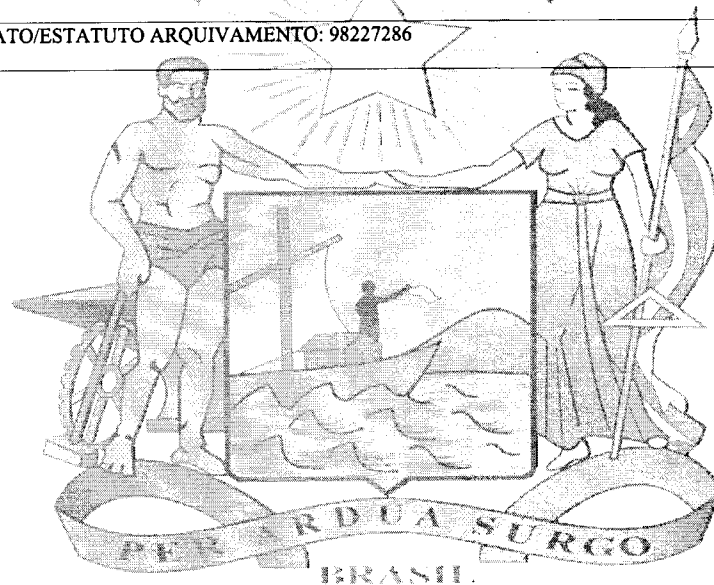
NOME DA EMPRESA	DOURADO PRODUCAO ARTISTICAS LTDA
PROTOCOLO	225150611 - 23/08/2022
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

### MATRIZ

NIRE 29204594949  
CNPJ 32.892.172/0001-03  
CERTIFICO O REGISTRO EM 24/08/2022  
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98227286 DE 24/08/2022 DATA AUTENTICAÇÃO 24/08/2022

### EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 98227286



*Tiana Regila M. G. de Araújo*

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

### Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98227286 em 24/08/2022

Protocolo 225150611 de 23/08/2022

Nome da empresa DOURADO PRODUCAO ARTISTICAS LTDA NIRE 29204594949

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 166934583996021

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/08/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

24/08/2022

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

09364077 35

28/08/2008

SILLA GEOVANA SANTOS DOURADO

JOAO CARLOS DOURADO SILVA

MARIA SELMA SANTOS DOURADO

IPIRA BA

29/09/1982

CER-NAS CM-IPIRA BA

DET-SEDE

L-A28 F-154

R-031638

019232765 81

LEI Nº 7.113 DE 24/08/83

8



8

Salla Geaciana Gomes Demochi

CARTeira DE IDENTIDADE



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>32.892.172/0001-03</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>26/02/2019</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>DOURADO PRODUCAO ARTISTICAS LTDA</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>DOURADO PRODUCOES</b>	PORTE <b>ME</b>
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL <b>90.01-9-02 - Produção musical</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS <b>18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário</b> <b>18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos</b> <b>33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais</b> <b>59.14-6-00 - Atividades de exibição cinematográfica</b> <b>59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música</b> <b>73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação</b> <b>73.19-0-03 - Marketing direto</b> <b>73.19-0-04 - Consultoria em publicidade</b> <b>74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos</b> <b>77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes</b> <b>77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador</b> <b>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas</b> <b>90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R BAHIA</b>	NÚMERO <b>99</b>	COMPLEMENTO <b>LOT. CASA</b>
------------------------------	---------------------	---------------------------------

CEP <b>44.600-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>PINDORAMA</b>	MUNICÍPIO <b>IPIRA</b>	UF <b>BA</b>
--------------------------	-------------------------------------	---------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>JORGEPIRA@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(75) 9198-1766</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>26/02/2019</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/09/2022 às 11:33:32 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20233888549

RAZÃO SOCIAL <b>DOURADO PRODUCAO ARTISTICAS LTDA</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>155.982.064</b>	CNPJ <b>32.892.172/0001-03</b>

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 04/07/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS  
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da  
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 32.892.172/0001-03  
**Razão Social:** DOURADO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA  
**Endereço:** - RUA BAHIA 99 CASA - // IPIRA / BA / 44600-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 21/06/2023 a 20/07/2023

**Certificação Número:** 2023062102582584205806

Informação obtida em 04/07/2023 12:55:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: DOURADO PRODUCAO ARTISTICAS LTDA**  
**CNPJ: 32.892.172/0001-03**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:49:38 do dia 03/04/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/09/2023.

Código de controle da certidão: **FDC4.04CB.A30A.B0B7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





**Prefeitura Municipal de Ipirá**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

AGUINALDO LIMA - IPIRÁ - BA CEP: 44600-000  
CNPJ: 14.042.659/0001-15

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

Número: 000404/2023.E

Nome/Razão Social: **DOURADO PRODUCAO ARTISTICAS LTDA**  
Nome Fantasia: **DOURADO PRODUÇÕES**  
Inscrição Municipal: **000.003.364/001-28** CPF/CNPJ: **32.892.172/0001-03**  
Endereço: **RUA BAHIA, 99**  
**PINDORAMA IPIRÁ - BA CEP: 44600-000**

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Esta certidão foi emitida em 29/05/2023 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **28/07/2023**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **1600008493910000003364060000404202305299**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:  
<https://ipira.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: DOURADO PRODUCAO ARTISTICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 32.892.172/0001-03  
Certidão n°: 12248651/2023  
Expedição: 22/03/2023, às 12:32:11  
Validade: 18/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DOURADO PRODUCAO ARTISTICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **32.892.172/0001-03**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**PODER JUDICIÁRIO**  
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



**CERTIDÃO ESTADUAL**  
**CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU**

**CERTIDÃO Nº: 00182239**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuição de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores à data de 15/06/2023, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

**Razão Social:** DOURADO PRODUCAO ARTISTICAS LTDA  
**CNPJ:** 32.892.172/0001-03  
**Endereço:** R BAHIA 99 BAIRRO- PINDORAMA CEP: 44.600-000 IPIRÁ BAHIA

Esta certidão abrange as ações das Varas de Família, incluindo as que versam sobre Tutela e Curatela, Varas de Registro Público, Varas de Acidentes de Trabalho, Varas da Fazenda Pública Municipal e Estadual.

Em caso de inconformidade entrar com contato com o SEDEC através do e-mail [sedec@tjba.jus.br](mailto:sedec@tjba.jus.br).

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade da RAZÃO SOCIAL com o CNPJ. Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.

Certidão emitida de acordo com a lei nº 11.971, de 06/07/2009 e com o §1º do art. 8º da resolução 121/2010 do CNJ, que impede emissão de certidão positiva quando constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação sem sentença condenatória transitada em julgado. A pessoa prejudicada pela disponibilização de informação na rede mundial de computadores poderá solicitar a retificação ao órgão jurisdicional responsável.

Certifico, finalmente, que esta certidão é sem custas.

Esta certidão tem validade de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessário a emissão de uma nova certidão.

Salvador, quinta-feira, 15 de junho de 2023

Data da consulta: 02/05/2023 10:46:49

**Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz**

**CNPJ: 32.892.172/0001-03**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

**Nome Empresarial: DOURADO PRODUCAO ARTISTICAS LTDA**

**Situação Atual**

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 26/02/2019**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

**+ Mais informações**

**Voltar**

**Gerar PDF**



**Prefeitura Municipal de Ipirá**  
ESTADO DA BAHIA  
Centro Administrativo BA-052 - Estrada do Feijão - Km 86, CEP  
44.600-000  
CNPJ 14.042.659/0001-15 - PABX (\*\*75) 3254-1004

# ALVARÁ

## FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO

Nº: 176

— 2023 —

**NOME:** DOURADO PRODUCAO ARTISTICAS LTDA  
**CGA:** 000.003.364/001-28 **CNPJ/CPF:** 32.892.172/0001-03  
**FANTASIA:** DOURADO PRODUÇÕES  
**ENDEREÇO:** RUA BAHIA 99 PINDORAMA - IPIRÁ - BA

**ATIVIDADE(S):**

**PRINCIPAL:** 90.01-9-02 PRODUÇÃO MUSICAL.

**SECUNDÁRIA(S):**

18.13-0-01 IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO.  
18.13-0-99 IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS.  
59.14-6-00 ATIVIDADES DE EXIBICAO CINEMATOGRAFICA.  
59.20-1-00 ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA.  
73.19-0-03 MARKETING DIRETO.  
74.20-0-04 FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS.  
77.39-0-03 ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES.  
77.39-0-99 ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR.  
82.30-0-01 SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS.  
90.01-9-99 ARTES CIÊNCIAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE.  
73.12-2-00 AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICAÇÃO, EXCETO EM VEICULOS DE COMUNICAÇÃO.  
33.21-0-00 INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS.  
73.19-0-04 CONSULTORIA EM PUBLICIDADE.

**Sujeita a Vigilância Sanitária:** NÃO

**Data de Inscrição no Cadastro Municipal:** 05/07/2019

**Horário de Funcionamento:** Das: 08:00 às 18:00

**Emissão:** 01/02/2023

**Validade:** 31/12/2023

**Observações:**

\* Manter em lugar visível

GILBERTO LEITE BASTOS  
Fiscal de Tributos  
Mat. 5808



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES/BA

RESULTADO DE DISPENSA nº 085/2023PMSSDI – LEI Nº 14.133/2021

*A Prefeitura Municipal de Souto Soares/BA, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, toma público aos interessados o **RESULTADO DA DISPENSA Nº 085/2023**, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de Trio Elétrico e Mini Trio Elétrico para os festejos em comemoração aos 61 anos de Emancipação Política do Município de Souto Soares/BA e Festejos em Comemoração à Padroeira Nossa Senhora do Carmo no Povoado de Morrinhos de Cima, atendendo os interesses da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.*

**EMPRESA HABILITADA E VENCEDORA:**

***DOURADO PRODUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.892.172/0001-03, com sede à Rua Bahia, nº 99, Bairro Pindorama, Ipirá-BA, CEP: 44.600-000, vencedora no valor global de R\$ 32.320,00 (trinta e dois mil, trezentos e vinte reais);*

Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Av. Jose Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares-BA – CEP – 46.990-000, no horário das 08h:00 às 12h:00 e 14:00 às 17:00 de segunda a sexta feira.

Souto Soares/BA, 07 de julho de 2023

**Amaury Alves Batista Junior**  
Agente de Contratação

# Prefeitura Municipal de Souto Soares

Dispensa



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**  
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES/BA**

**RESULTADO DE DISPENSA nº 085/2023PMSSDI – LEI Nº 14.133/2021**

*A Prefeitura Municipal de Souto Soares/BA, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados o **RESULTADO DA DISPENSA Nº 085/2023**, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de Trio Elétrico e Mini Trio Elétrico para os festejos em comemoração aos 61 anos de Emancipação Política do Município de Souto Soares/BA e Festejos em Comemoração à Padroeira Nossa Senhora do Carmo no Povoado de Morrinhos de Cima, atendendo os interesses da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.*

**EMPRESA HABILITADA E VENCEDORA:**

***DOURADO PRODUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.892.172/0001-03, com sede à Rua Bahia, nº 99, Bairro Pindorama, Ipirá-BA, CEP: 44.600-000, vencedora no valor global de R\$ 32.320,00 (trinta e dois mil, trezentos e vinte reais);*

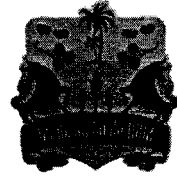
Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Av. Jose Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares-BA – CEP – 46.990-000, no horário das 08h:00 às 12h:00 e 14:00 às 17:00 de segunda a sexta feira.

Souto Soares/BA, 07 de julho de 2023

**Amaury Alves Batista Junior**  
Agente de Contratação



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES  
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



## PARECER TÉCNICO

Amaury Alves Batista Junior, agente de contratação nomeado pela Decreto nº 377 de 02 de Janeiro de 2023, no uso de suas atribuições; e instado a emitir parecer técnico sobre a possibilidade e legalidade da contratação direta da empresa **DOURADO PRODUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.892.172/0001-03, com sede à Rua Bahia, nº 99, Bairro Pindorama, Ipirá-BA, CEP: 44.600-000, vencedora no valor total de R\$ 32.320,00 (trinta e dois mil, trezentos e vinte reais), após compulsar os autos, verifiquei que consta no processo:

1 – O OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de Trio Elétrico e Mini Trio Elétrico para os festejos em comemoração aos 61 anos de Emancipação Política do Município de Souto Soares/BA e Festejos em Comemoração à Padroeira Nossa Senhora do Carmo no Povoado de Morrinhos de Cima, atendendo os interesses da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

2 - O PREÇO: O preço global para contratação é de **R\$ 34.650,00** (trinta e quatro mil, seiscentos e cinquenta reais). Preço compatível com o de mercado, tendo em vista que a empresa ofertou o valor global de R\$ 32.320,00 (trinta e dois mil, trezentos e vinte reais), conforme proposta que consta nos autos.

3 - A EMPRESA ESCOLHIDA: A escolhida foi a **DOURADO PRODUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.892.172/0001-03, com sede à Rua Bahia, nº 99, Bairro Pindorama, Ipirá-BA, CEP: 44.600-000, onde a mesma apresentou o menor preço para a execução dos serviços no Município de Souto Soares.

3.1 – HABILITAÇÃO DA EMPRESA: A empresa vencedora apresentou os documentos que comprovam que preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínimas.

4 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O Setor de Contabilidade informou que existe dotação orçamentária para cobertura da despesa no valor global de R\$ 32.320,00 (trinta e dois mil, trezentos e vinte reais), sendo que a despesa decorrente da presente solicitação será custeada pela seguinte Unidade Orçamentária vigente:

**Unidade Orçamentária: 02.12.01 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.**

**Proj. Atividade: 2015 – Promoção das Atividades Culturais e Tradicionais e Quilombolas.**

**Classificação Econômica: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**

**Fonte: 1500 – Recursos Ordinários**

Diante o exposto, entendo estar presente os requisitos para que a contratação ocorra de forma direta, dispensando o processo licitatório, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021 Na esperança de ter respondido o solicitado, aproveito a oportunidade para externar protestos de estima e consideração.

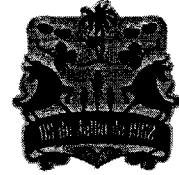
Souto Soares/BA, 07 de julho de 2023.

**Amaury Alves Batista Junior**





ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**  
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



## **DISPENSA Nº 085/2023PMSSDI**

### **ATA**

Aos sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte três (07/07/2023), na sede da Prefeitura Municipal de Souto Soares, localizada na Avenida José Sampaio, 08, centro, Estado da Bahia, o Agente de Contratação e equipe analisou e decidiu sobre a solicitação da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, na qual tem por objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de Trio Elétrico e Mini Trio Elétrico para os festejos em comemoração aos 61 anos de Emancipação Política do Município de Souto Soares/BA e Festejos em Comemoração à Padroeira Nossa Senhora do Carmo no Povoado de Morrinhos de Cima, atendendo os interesses da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. Após a análise e verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, bem como toda a documentação constante no processo, o Agente de Contratação constatou que a empresa **A DOURADO PRODUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.892.172/0001-03, com sede à Rua Bahia, nº 99, Bairro Pindorama, Ipirá-BA, CEP: 44.600-000, está apta para prestar os serviços solicitados e que o valor a ser pago como contraprestação é considerado razoável dentro das condições normais de contratação, com valor global de R\$ 32.320,00 (trinta e dois mil, trezentos e vinte reais), com período de vigência de 30 dias, sendo assim, adjudicamos o objeto da contratação em favor da empresa.

Ante o exposto, resolve o Agente de Contratação, com fundamento no art. 75, II da Lei 14.133/2021, considerar dispensável o Processo Licitatório, cujo processo segue para posterior homologação do Prefeito Municipal.

Nada mais havendo, pelo Agente de Contratação foi determinado que fosse encerrada a sessão lavrando-se a presente ata para os fins de direito.

Souto Soares/Ba, 07 de julho de 2023.

---

**Amaury Alves Batista Junior**  
Agente de Contratação



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**  
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



**De:** Dr. Lucas Tadeu de Oliveira

**Para:** André Luiz Sampaio Cardoso – Prefeito Municipal

Assunto: PARECER JURÍDICO

DISPENSA nº 053/2023PMSSDI

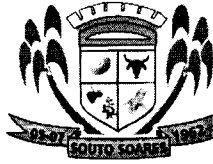
**Souto Soares, 07 de julho de 2023.**

Senhores,

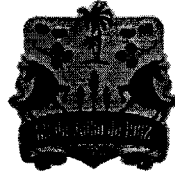
A apreciação do processo licitatório decorrente da dispensa de nº 085/2023PMSSDI, realizado no dia 07/07/2023, conforme Ata, objetivando a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de Trio Elétrico e Mini Trio Elétrico para os festejos em comemoração aos 61 anos de Emancipação Política do Município de Souto Soares/BA e Festejos em Comemoração à Padroeira Nossa Senhora do Carmo no Povoado de Morrinhos de Cima, atendendo os interesses da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, na qual foram observados todos os preceitos da Lei nº. 14.133/2021. Assim, observadas as prescrições suscitadas acima, vislumbro de plano a existência de autorização legal para contratação direta dos serviços. Sendo assim, a celebração do contrato não afronta os princípios reguladores da Administração Pública, e neste caso é absolutamente possível a contratação na forma prevista no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Diante o exposto, entendo que a contratação da empresa **DOURADO PRODUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.892.172/0001-03, com sede à Rua Bahia, nº 99, Bairro Pindorama, Ipirá-BA, CEP: 44.600-000, vencedora no valor total: **R\$ 32.320,00 (trinta e dois mil, trezentos e vinte reais)**, para contratação do objeto licitado, portanto, salvo melhor julgamento, poderá ser homologado os atos praticados pelo setor responsável pela licitação.

**Lucas Tadeu de Oliveira**  
**Assessor Jurídico**  
OAB-BA sob o nº 30.358



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES  
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



**DISPENSA Nº 085/2023PMSSDI**  
**DESPACHO ADMINISTRATIVO**

Trata-se de procedimento na modalidade Dispensa, visando à Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de Trio Elétrico e Mini Trio Elétrico para os festejos em comemoração aos 61 anos de Emancipação Política do Município de Souto Soares/BA e Festejos em Comemoração à Padroeira Nossa Senhora do Carmo no Povoado de Morrinhos de Cima, atendendo os interesses da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. Adoto como razões e fundamentos de decidir as bens lançadas linhas subscritas pela Assessoria Jurídica do Município de Souto Soares, e, conseqüentemente, ratifico todas as decisões proferidas anteriormente no presente processo, e **HOMOLOGO** o procedimento na modalidade Dispensa nº 065/2023PMSSDI, no qual se sagrou vencedora a empresa **DOURADO PRODUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.892.172/0001-03, com sede à Rua Bahia, nº 99, Bairro Pindorama, Ipirá-BA, CEP: 44.600-000, vencedora no valor total: **R\$ 32.320,00 (trinta e dois mil, trezentos e vinte reais)**.

Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação.

Após os trâmites legais, CADASTRE-SE, PUBLIQUE-SE e ARQUIVE-SE.

Souto Soares/Bahia, 07 de julho de 2023.

**ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO**

**Prefeito**



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

### **TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O prefeito Municipal de Souto Soares/BA, em conformidade com o que dispõe a Lei Federal 14.133/2021, considerando a decisão proferida pela Comissão de Licitação designada através do DECRETO/GP Nº 223, de 10 de janeiro de 2022, bem como o parecer favorável emitido pela assessoria jurídica resolve **RATIFICAR** a Dispensa nº 085/2023PMSSDI, tendo como objeto: a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de Trio Elétrico e Mini Trio Elétrico para os festejos em comemoração aos 61 anos de Emancipação Política do Município de Souto Soares/BA e Festejos em Comemoração à Padroeira Nossa Senhora do Carmo no Povoado de Morrinhos de Cima, atendendo os interesses da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, atendendo os interesses da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Proponente que apresentou o menor preço: **DOURADO PRODUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.892.172/0001-03, com sede à Rua Bahia, nº 99, Bairro Pindorama, Ipirá-BA, CEP: 44.600-000, vencedora no valor global de R\$ 32.320,00 (trinta e dois mil, trezentos e vinte reais).

Valor da contratação: R\$ 32.320,00 (trinta e dois mil, trezentos e vinte reais).

Souto Soares/BA, 07 de julho de 2023.

  
**André Luiz Sampaio Cardoso**  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O prefeito Municipal de Souto Soares/BA, em conformidade com o que dispõe a Lei Federal 14.133/2021, considerando a decisão proferida pela Comissão de Licitação designada através do DECRETO/GP Nº 223, de 10 de janeiro de 2022, bem como o parecer favorável emitido pela assessoria jurídica resolve **RATIFICAR** a Dispensa nº 085/2023PMSSDI, tendo como objeto: a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de Trio Elétrico e Mini Trio Elétrico para os festejos em comemoração aos 61 anos de Emancipação Política do Município de Souto Soares/BA e Festejos em Comemoração à Padroeira Nossa Senhora do Carmo no Povoado de Morrinhos de Cima, atendendo os interesses da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, atendendo os interesses da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Proponente que apresentou o menor preço: **DOURADO PRODUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.892.172/0001-03, com sede à Rua Bahia, nº 99, Bairro Pindorama, Ipirá-BA, CEP: 44.600-000, vencedora no valor global de R\$ 32.320,00 (trinta e dois mil, trezentos e vinte reais).

Valor da contratação: R\$ 32.320,00 (trinta e dois mil, trezentos e vinte reais).

Souto Soares/BA, 07 de julho de 2023.

**André Luiz Sampaio Cardoso**  
Prefeito Municipal